PORTARIA N° 438/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis N° 05/1993 de 09/12/1993 e termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, **PRORROGA PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO,** tendo em vista, a necessidade da continuidade dos serviços essenciais no Municipio e que o quadro de servidores do quadro efetivos não é o suficiente para suprir a demanda.

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de contratação, de servidores em caráter temporário abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **PROFESSOR I,** mantendo-se as respectivas cargas horárias. O prazo da prorrogação será **até a convocação e ingresso dos aprovados em Concurso Público ou até 18/12/2026, o que vier antes.**

1. DANIELA DOS SANTOS PIRES
2. IRENE MEIRELES PRESTES PASA
3. MARI VANIA FERREIRA SALES
4. REGINA LUCIA TELEGEN
5. RENATA MARIA MAZZURANA
6. SONIA MARIA CAMPOLIM DOS SANTOS
7. TANIA GONCALVES DA SILVA
8. TERESINHA APARECIDA LAZARIS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG-Secretário Municipal de Administração e Finanças